



Em 19/06/02

INDICAÇÃO Nº
(Do deputado WASNY DE ROURE)

Sugere ao Secretário de Esporte e Lazer a construção de uma Quadra Poliesportiva na Quadra 505 , em Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL com apoio no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Esporte e Lazer estudar a viabilidade da imediata construção de uma quadra poliesportiva na Quadra 505, em Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Embora seja uma das cidades de mais rápido crescimento demográfico do Distrito Federal, Samambaia não conta com espaços adequados para a prática de esporte e lazer para atender às necessidades de toda a sua população. Esse problema ocorre, por exemplo, com os moradores da Quadra 505 e vizinhas, que se sentem absolutamente discriminados por não desfrutarem de uma quadra adequada para a prática de esporte , muito embora sejam habitadas por um expressivo número de jovens e adolescentes. A construção da quadra ora sugerida contribuiria, pois, para incentivar o interesse dos jovens e adolescentes pela prática de atividades esportivas e, com isso, evitaria que, por ficarem absolutamente ociosos, acabem , muitas vezes, se envolvendo com drogas e outras atividades ilícitas, o que só contribui para aumentar as estatísticas de violência da cidade.

Sem dúvida, esta Indicação, por ser da mais alta relevância social, contará com a aprovação unânime dos Deputados Distritais.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2002.

Deputado WASNY DE ROURE

W. Roure IND 2079/02
01 Licença

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 04, 07, 02.

W. Roure
m. 1. 1. 02